

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 212/2025 - PL 25877/2025

Autor: DEPUTADA LUDMILLA FISCINA

Demais Autores:

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS METROPOLITANOS E INTERMUNICIPAL PARAREM FORA DOS PONTOS DE ÔNIBUS, DOS TERMINAIS OU DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS, PARA O EMDESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MOBILIDADE REDUZIDA OU IDOSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Proposição no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.180, de 08/08/2025.

Salvador, 8 de agosto de 2025.

Deusélita de Oliveira Santos
Servidor - 933932

Tramitado por, Deusélita de Oliveira Santos Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350030003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003300370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Deusélita de Oliveira Santos** em 08/08/2025 09:09

Checksum: **4B76B0603E8F1DC8426753D830B28C00D79F05F1416B7E3EAF0D9A489EB651DA**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350030003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.